



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0516/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, reiterando os termos da INDICAÇÃO N.º 432/2011, onde solicitamos a criação do Banco Municipal de Alimentos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de junho de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que através da INDICAÇÃO N.º 432/2011, apresentamos Anteprojeto de Lei, onde solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de ser criado o Banco Municipal de Alimentos.

Considerando que tal medida seria de suma importância para o desenvolvimento de uma política social de combate à fome junto às famílias carentes de nossa cidade, o que justifica plenamente a sua criação pelo poder público municipal, através de parcerias.

Considerando que a ONB "Banco de Alimentos" possui um belíssimo trabalho nessa área, o que poderia servir de modelo para a criação do referido projeto em nossa cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de agilizar a criação do Banco Municipal de Alimentos nos moldes da INDICAÇÃO N.º 432/2011.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 13:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305454-3B4S6S-7V8O6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

